



Edital nº 02, de 23 de março de 2021

Chamada Pública referente ao Processo Seletivo 2021

A Diretora Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 43/2020, do processo seletivo do IF Sertão-PE para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para ingresso em 2021, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Campus Floresta, turno Vespertino, 1ª entrada.

1.2 Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em listas para cada curso e turma, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, edital nº 43/2020 do IF Sertão-PE, respeitando a ordem de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas ociosas após o 2º remanejamento.

1.3 A lista dos candidatos convocados para chamada pública está disponível no anexo I.

1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta chamada pública.

2. DAS VAGAS

2.1 A presente chamada pública dispõe das seguintes vagas:

TABELA 01

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Agropecuária – Turma 1	Ensino Médio Integrado	Vespertino	01
Agropecuária – Turma 2	Ensino Médio Integrado	Vespertino	01
Informática	Ensino Médio Integrado	Vespertino	02

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Para manifestar o interesse, o candidato, constante na lista do anexo I, deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/d8eEFpQ1K8f4c4Nu9> sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível, de acordo com o quantitativo de vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

remanescentes existentes neste edital. O candidato convocado que não manifestar interesse no período estipulado, conforme o cronograma (anexo II), estará eliminado desta chamada.

3.2 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos que preencherem corretamente o formulário <https://forms.gle/d8eEFpQ1K8f4c4Nu9> e anexarem todos os documentos exigidos no item 4 durante o período de 24/03/2021 a 28/03/2021.

3.3 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).

3.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega presencial da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais (conforme cronograma a ser divulgado após o retorno da instituição às atividades presenciais). O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

4.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

4.5. O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição (para manifestação de interesse) e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 Salienta-se que os candidatos que realizarem a inscrição na chamada pública através do link <https://forms.gle/d8eEFpQ1K8f4c4Nu9> poderão ser selecionados ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes nos cursos que apresentam vagas ociosas.

4.7 Os candidatos que não preencherem o link disponibilizado neste edital ou que apresentarem documentação incompleta ou incorreta, perdem o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, poderá participar de uma nova chamada, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

4.8 Para concorrer às vagas referidas no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse pelo curso para o qual se inscreveu no Processo Seletivo mediante preenchimento do link deste edital e será selecionado o candidato que apresentar maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021 entre os interessados.

5. DA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA

5.1. Serão conferidos apenas os documentos de candidatos que, por ordem de classificação no Processo Seletivo, ocuparem as vagas remanescentes. Caso o candidato apresente pendência impeditiva, será feita a conferência da documentação do candidato seguinte e assim, sucessivamente, até a ocupação de todas as vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

5.2. Estando o candidato com toda a documentação correta, este estará automaticamente matriculado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos que se inscreverem nesse edital, e não obtiverem vaga, integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

6.2 O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde que seja dentro da mesma modalidade.

6.3 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma (anexo II) quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta.

6.4 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO - PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.5 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IF SERTÃO - PE e pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Floresta.

Diretora Geral do Campus Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS A PARTICIPAREM DA CHAMADA PÚBLICA

CURSO AGROPECUÁRIA – 1ª ENTRADA – TURMA 01 (2021.1) – TURNO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
38	10851	LÍVIA VITÓRIA DE SÁ MENEZES	8.0
39	11885	PAULO MANOEL BARROS DE SÁ NOVAES	8.0
40	11844	MIGUEL VINÍCIUS NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS	8.0
41	12508	FRANCIELLY FRANÇA GUERRA	8.0
43	11007	ROBSON ROBERTO DA SILVA	8.0
44	13042	EMILLY AYANE DA SILVA SOUZA GUERRA	7.9
45	10994	LUÍS FELIPE GONÇALVES BASTOS	7.9
46	13014	FLAVIO NAZÁRIO CASSIANO	7.9
47	13178	MATHEUS FELIPE E SOUZA OLIVEIRA	7.9
48	11978	JULIA BEATRIZ TORRES MONTEIRO	7.8
49	12828	GIRLAINE LOPES DA SILVA	7.8
50	11446	JOSÉ CARLOS DE SÁ FILHO	7.8
51	12675	ANDERSON EDUARDO DE SÁ NOVAES	7.7
52	10220	PEDRO RIAN BARROS DE SOUZA	7.7
53	12289	MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	7.7
54	13033	SOFIA PESSANHA VERGOLINO	7.6
55	10459	ISABELA DE SOUZA VILARIM LIMA	7.6
56	11518	LUIZ HENTIQUE MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	7.6
57	13528	EDUARDA MANUELA SANTOS SOUZA	7.6
58	12854	DANIELE MONTEIRO DE SIQUEIRA	7.5
59	14080	ALEXANDRE VENANCIO DE SA MORAES	7.5
60	12084	AMARILDO GONDIM DE SOUZA JÚNIOR	7.5
61	11753	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	7.5
62	13971	MARIA EDUARDA ROSA NOVAES MENEZES	7.4
63	13750	ERNANDES JOSÉ SANTOS DE SOUZA	7.3
64	9951	WELBER MARCIO DOS SANTOS	7.2
65	12076	IZABELA RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	7.2
67	10956	BRUNO RICARDO DE SÁ BEZERRA	7.1
68	14229	RENAN DE SÁ LEAL	7.0
69	13019	GABRIELA CASSIANO DE AZEVEDO	6.5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

CURSO AGROPECUÁRIA – 1ª ENTRADA – TURMA 02 (2021.1) – TURNO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
38	10401	ANA CLARA LACERDA CHAGAS DE MORAES PEDRO	7.5
39	11926	GABRIELE FIRMINO FERREIRA	7.4
40	11801	MELRY STEFANY DA SILVA NASCIMENTO	7.3
41	13424	MARIANA SOARES ALVES DOS SANTOS	7.3
42	12382	JULIA EDUARDA DO NASCIMENTO PEREIRA E SILVA	7.3
43	9987	JOÃO PEDRO FREIRE DA SILVA MAGALHÃES	7.1
44	13502	JÁRED RENAN DO NASCIMENTO GOMES CALAÇA	6.9
45	12856	DANIEL BUENO SIQUEIRA OLIVEIRA SANTOS	6.8
46	12717	RANIERY LEONARDO DE SOUZA CANDIDO	6.6
47	13439	JONAS DE SOUZA MOURA	5.6

CURSO INFORMÁTICA – 1ª ENTRADA (2021.1) – TURNO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
35	12437	RAFAEL SILVA SANTOS	8.0
36	12751	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	8.0
37	11849	MICHELE CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	7.9
38	13401	ALEXANDRE FREIRE LEAL DIAS	7.9
40	13104	GABRIEL SÓSTOMO SANTOS CRUZ	7.8
41	12474	BERNARDO CONRADO DE MELO SOUZA	7.8
42	13614	THAYNÁ EVELLIN MARTINS CORREIA	7.8
43	14436	MARIA EDUARDA TORRES E SILVA	7.8
44	13099	NYCOLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	7.7
45	11522	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SÁ	7.7
46	10389	LUCAS DE SOUZA NOVAES CARVALHO	7.6
47	14646	ANNE THAYNÁ SANTOS DE ALBUQUERQUE	7.5
48	13423	SAMUEL ZANARDI BARROS NASCIMENTO	7.2
49	12492	JOÃO HENRIQUE	6.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.	23/03/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a documentação para realização da inscrição).	24/03/2021 a 28/03/2021	https://forms.gle/d8eEFpQ1K8f4c4Nu9
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS PELO CONTROLE ACADÊMICO.	30/03/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	31/03/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta
RESULTADO DOS RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	01/04/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta